



RESOLUÇÃO Nº 091/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova alterações e exclusão de disciplinas
na grade curricular – PCF.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
06/10/2025.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Considerando o contido no Ofício nº 016/2025-PCS.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.222.461-8.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2009-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar alterações e exclusões de disciplinas da grade curricular do
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF), conforme Anexo,
parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de outubro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
13/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

Resolução nº 091/2025-CI/CCS



fls. 2

ANEXO

a) Alteração em Disciplinas

Código DAA	Nome da Disciplina	Carga horária	Nível

(M) mestrado – (D) doutorado

b) Exclusão de Disciplinas:

Código DAA	Nome da Disciplina	Carga horária	Nível

(M) mestrado – (D) doutorado